

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15724

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de agosto de 2024

Edital n.º 08/2024, de 05 de agosto de 2024 – Defensoria Pública de Lajes

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - NÚCLEO DE LAJES/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL CONTENDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 1 E 2, E A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA, REFERENTES À I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM LAJES/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Recurso da candidata Valcymara Mayara Chaves Gadelha

O recurso é tempestivo, porém não comporta acolhimento. A candidata insurgiu-se contra a ausência de pontuação no que concerne à participação em projetos de pesquisa e extensão. No entanto, ao compulsar os documentos enviados pela recorrente, quando da inscrição, consta apenas o resultado da aprovação para a participação no projeto de pesquisa “O Manicômio Judiciário da Paraíba”, tendo encaminhado a conclusão apenas no recurso. Ademais o documento do projeto de extensão “Coral Assum Preto” não teria correlação com o curso de Direito e com a área de atuação direta da Defensoria. Diante disso, tendo como fulcro o art. 13, II, “2”, “d”, do Edital n.º 06/2024, o presente recurso não merece prosperar. DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.2 Recurso do candidato: Luan Fonseca Araújo

O recurso é tempestivo, e comporta acolhimento. O candidato insurgiu-se contra a ausência de pontuação no que concerne à participação em estágio de graduação. De fato, o documento concernente ao estágio de graduação foi apresentado durante o pedido de inscrição. Diante disso, com fulcro no art. 13, II, “b”, o presente recurso merece prosperar. DECISÃO: RECURSO DEFERIDO.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA:

2.1 Apenas os 10 primeiros colocados estão classificados(as) para a Etapa 3 da seleção simplificada, na lista de ampla concorrência, nos moldes do art. 13, III, “1”, do Edital n.º 06/2024, de 15 de julho de 2024 – Defensoria Pública de Lajes/RN (ampla concorrência).

	NOME	ETAPA 1	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA - ETAPA 2
1º	Luana Neves Silva	Deferida	95,19	100	100	100	9,6633
2º	Ana Carolina Mota Souto	Deferida	94,06	100	100	100	9,5842
3º	Alisson de Melo Silva	Deferida	92,72	100	100	100	9,4904
4º	Renata Emanuele de Araújo Nogueira	Deferida	92,02	100	100	100	9,4414
5º	Luan Fonseca Araújo	Deferida	91,71	100	100	100	9,4197
6º	Lijohara Júlia de Sá Souza	Deferida	91,01	100	100	100	9,3707
7º	Milena de Araújo Costa	Deferida	89	100	100	100	9,23
8º	Ayane Ferreira Cardoso	Deferida	86,43	100	100	100	9,0501
9º	Geraldo Targino Bezerra Neto	Deferida	82,94	100	100	100	8,8058
10º	Vitória Kelli Soares de Sousa	Deferida	94,64	100		100	8,6248

2.2 Lista com resultado definitivo da ampla concorrência convocados para a entrevista:

3. RESULTADO DEFINITIVO EXCLUSIVO DE INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Apenas o 1º colocado está classificado para a Etapa 3 da seleção simplificada, na lista exclusiva de pessoas com deficiência, em respeito ao percentual de 10% das vagas, nos moldes do art. 1º, § 2º do Edital n.º 06/2024, de 15 de julho de 2024 – Defensoria Pública de Lajes/RN.

3.2 Lista com resultado definitivo exclusiva de candidatos inscritos nas vagas reservadas - pessoas com deficiência:

	NOME	ETAPA 1	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA - ETAPA 2
1º	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	Deferida	93	100	100		8,51

4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

4.1. As entrevistas serão realizadas no dia 09 de agosto de 2024, e os candidatos relacionados no item 2.2 e 3.2 serão convocados, por meio do e-mail ou do telefone utilizado por ocasião da inscrição, ocasião na qual serão detalhadas a hora e as demais informações necessárias à realização da referida etapa.

4.2. O resultado da Etapa 3 será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Estado, nos termos do Edital n.º 06/2024, de 15 de julho de 2024 – Defensoria Pública de Lajes/RN.

Lajes/RN, 05 de agosto de 2024.

Leandro Dias de Sousa Martins

Defensor Público

Coordenador do núcleo da DPE em Lajes/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15724

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XAON96J7MM-7JSURKK4ZU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XAON96J7MM-7JSURKK4ZU-P2TH9ZW2VI

